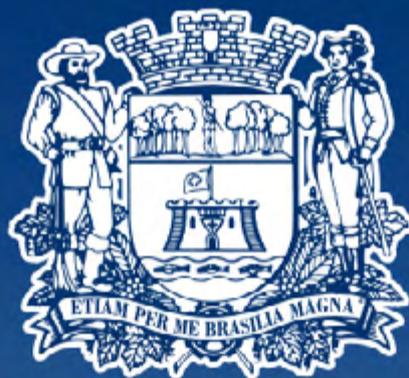


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	08 a 10
Gestão de Pessoas.....	11 a 13
Governo e Finanças.....	13
Iprejun.....	13
Cijun.....	14
Fumas.....	14
Promoção da Saúde.....	14 a 16
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	17 e 18
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	18 a 20
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20 e 21
Mobilidade e Transporte.....	21
Educação.....	22
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	22
Fundação Casa da Cultura.....	22
Dae.....	22 e 23
Portarias.....	23 e 24

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	24 e 25
------------------------	---------



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 004, de 17 de fevereiro de 2.020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/20 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de módulos habitáveis destinados à implantação da nova sede da Casa de Passagem (SOS), situado na Av. Aristeu Dagnoni, esquina com Av. União dos Ferroviários, Vila Argos Velha (incluindo mobilização, transporte e montagem), nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 09 de março de 2.020, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias do tipo ergonômica, diretor, destinadas à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Unidade de Gestão de Esporte e Lazer e Unidade de Gestão de Segurança Municipal.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 05 de março de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: JOSÉ MARIA BUENO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

OBJETO: . Aquisição de avelal de pescoço para cozinha, destinado à Unidade de Gestão de Educação.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de março de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 003/2020 – Implantação de Ecopontos nas Regiões Oeste e Norte do Município, localizados na Rua Rubens Antônio Cursio, Parque Residencial Jundiaí e Rua Rio de Janeiro, Jardim Tarumã, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 1.740-6/2020.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 280/282;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo mencionadas:

- MFC COMERCIAL EIRELI por deixar de apresentar o Contrato Social, o Cronograma físico financeiro, a Composição das taxas do BDI, as relações dos equipamentos e da equipe técnica, a Prova de inscrição ou registro em nome da licitante, junto ao CREA e/ou CAU, o Atestado de Visita Técnica, bem como as declarações pleiteadas, desatendendo

aos itens 4.3.1., 4.3.3., 4.3.4., 4.3.5., 4.3.6., 4.3.7., 4.3.8. e 4.3.9. do Edital.

- REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME por deixar de apresentar o Contrato Social, o Cronograma físico financeiro, a Composição das taxas do BDI, as relações dos equipamentos e da equipe técnica, a Prova de inscrição ou registro em nome da licitante, junto ao CREA e/ou CAU, o Atestado de Visita Técnica, bem como as declarações pleiteadas, desatendendo aos itens 4.3.1., 4.3.3., 4.3.4., 4.3.5., 4.3.6., 4.3.7., 4.3.8. e 4.3.9. do Edital.

II – CLASSIFICAR a empresa abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	AGILITY ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 196.944,31

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa AGILITY ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2020.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 006/2020

Processo nº 2.044-2/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (valsartana, raloxifeno e outros) para atendimento à Mandado Judicial.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DECLARAR DESERTOS os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 pela ausência de propostas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação (itens 03, 12, 16, 19 e 20) à empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, por ofertarem os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de fevereiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO PE 403/19 – Aquisição de Sistema Global de Navegação por Satélite e Estação Total Eletrônica, destinados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Processo nº. 24.627-0/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, análise técnica pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I - Inabilitar a empresa Sali Comércio Locação e Serviços Ltda., por desatender ao item 8 do edital, deixando de apresentar os documentos de habilitação no prazo legal concedido.

II – Desclassificar as propostas das empresas Powertop Geo Tecnologias Ltda. EPP (item 01) e MCG Equipamentos Topográficos Eireli (item 02), por ofertarem materiais em desacordo com o solicitado.

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MCG Equipamentos Topográficos Eireli (item 01)

- Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda. (item 02).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de fevereiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/19 – Prestação de serviços de recebimento, processamento e destinação de resíduos verdes e madeiras, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 31.494-6/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças/DO/UAF acerca dos documentos de qualificação financeira, da análise da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos acerca do documento qualificação técnica e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, por desatender os itens 8.4.1. do Edital, por não comprovar a capacidade técnica, apresentando atestados não pertinentes e incompatíveis com o objeto desta licitação e 10.1.5. do Anexo I, por apresentar o Índice de Liquidez Corrente de 0,65, portanto,



ADMINISTRAÇÃO

inferior ao exigido, bem como, apresentou planilha de custos com inconsistências no tocante o desconto do vale transporte, PRL, uniformes/EPI, seguro do veículo combustíveis, licenciamentos, rastreamento, manutenção, peças, etc.;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, de qualificação financeira e de técnica.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO ADJUDICAÇÃO PE 388/19 14 de fevereiro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2019 – Aquisição de teclado ABTN padrão USB, mouse optico interface USB e outros, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 35.355-5/2019.

Face ao que consta dos autos, após nossa análise da documentação de habilitação, e a análise da documentação técnica realizada pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Centro de Logística e Companhia de Informática de Jundiaí e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - Inabilitar as empresas Silver Distribuidora de Materiais para Segurança Ltda EPP, Paula Gonçalves da Silva ME, Nat Info Soluções em Tecnologia Eireli e Andre Luiz Kriechle Potienz ME por desatenderem o item 9 do Edital, deixando de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo concedido.

II - Declarar DESERTO o item 05, por falta de proposta.

III - REVOGAR o item 06 por ter recebido proposta substancialmente acima do valor de referência.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Gigliola Rafaela Lopesme ME, itens 01, 02, 03 e 04.
- Tamires Sozonov dos Santos ME, item 07.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO ADJUDICAÇÃO PE 406/19 14 de fevereiro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2019 – Aquisição de armário aéreo, armário modular odontológico e mesa escritaninha para consultório odontológico, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, Processo Administrativo nº 36.715-9/2019.

Face ao que consta dos autos, após nossa análise da documentação de habilitação, e a análise da documentação técnica realizada pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LCC MOVEIS EIRELI ME, lote 01, itens 01, 02 e 03.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de fevereiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/19 – Fornecimento de banco de madeira com pés em ferro fundido, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº. 36.979-1/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e do recurso pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Comercial Mazury Eireli – ME, por desatender aos itens 5.1.a e 5.2 do Anexo I do Edital, deixando de apresentar os documentos no prazo legal concedido.

II – DEFERIR o recurso interposto pela empresa Comercial Gonçalves Madeiras e Materiais de Construção Eireli, conforme consta dos autos.

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Comercial Gonçalves Madeiras e Materiais de Construção Eireli: itens 01 e 02 – cotas principais e reservadas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Depto. de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/19 – Prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 115 (cento e quinze) purificadores de água e 81 (oitenta e um) bebedouros coluna de pressão, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 30.571-2/19:

-ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP: LOTE 01 – R\$ 63.499,94, sendo:
Item 01..... R\$ 16.099,98;
Item 02..... R\$ 9.799,99;
Item 03..... R\$ 15.399,99;
Item 04..... R\$ 22.199,98.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos leves, com motorista, por um período de 12 (doze) meses, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 32.539-7/2019:

- TRANSNORDESTINA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI R\$ 414.995,04 (12 meses).

NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019 – Aquisição de cesto plástico para lixo e outros, sob o sistema de Registro de Preço, destinados a Unidade de Gestão de Educação. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 33.510-0/19.

- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI: Itens 01 (cota principal): R\$ 82,48; 02 (cota principal): R\$ 452,00 e 03 (cotas principal e reservada): R\$ 128,00;
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME: Item 01 (cota reservada): R\$ 99,00;
- DI BLASIO & CIA LTDA-EPP: Itens 02 (cota reservada): R\$ 483,00 e 04 (cota reservada): R\$ 75,28;
- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI: Item 04 (cota principal): R\$ 70,20.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2019 – Fornecimento de atadura crepe, esparadrapo impermeável, seringa e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 36.711-8/2019:

-NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A:
Item 04 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 5,30/RL
Item 06 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 2,70/PCT
-GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.:
Item 01 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 15,20/L
-MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI:
Item 02 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 3,72/PCT
Item 03 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 7,48/PCT
Item 07 (cota principal).....R\$ 4,10/RL
-CUIDA PROD. PARA A SAÚDE EIRELI:
Item 07 (cota reservada ME/EPP).....R\$ 4,51/RL
-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.:
Item 05 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 0,14/PC

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde
RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/19 – Fornecimento de concreto usinado FCK 30 MPA, com pedrisco, SLUMP 100mm, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 36.978-3/19:

- Jofege Pavimentação e Construção Ltda: item 01 (R\$ 264,99/M3) - cota principal e reservada.



ADMINISTRAÇÃO

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2019 – Fornecimento emulsão asfáltica RM-1C, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 38.169-7/2019 - STRATURA ASFALTOS S.A.: item 01 cotas principal e reservada (R\$ 2,61/kg).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RETIFICAÇÃO

Na edição nº. 4682 de 14/02/2020, na publicação do Ato de Adjudicação do PE nº 003/2020 - Fornecimento de coffee break "1", kit para 10 pessoas, sob o Sistema de Registro de Preços.

Onde se lê: "- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e qualificação financeira.

Leia-se: "- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

RETIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 358/2019 – Aquisição de lítio carbonato, parotexina, ramiprila e outros para atendimento à Mandado Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 34.673-2/2019

Na publicação do Ato de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 358/19, na Imprensa Oficial do Município em 17/02/2020, Edição nº 4683:

Onde se lê:

- Pregão Eletrônico nº 366/2019 – aquisição de lítio carbonato, parotexina, ramiprila e outros para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Leia-se:

- Pregão Eletrônico nº 358/2019 – Aquisição de lítio carbonato, parotexina, ramiprila e outros para atendimento à Mandado Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 3.536-6/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020

I - Objeto: aquisição de reservatório de insulina de 3.0ML MMT332A, enlite sensor-MMT 7008A, aplicador do conjunto de infusão quick-set MMT 305QS, cateter quick-set 6mm cânula/60cm tubo – MMT 399, minilink MMT 7730, bomba de insulina minimed 640g e aplicador do sensor enlite serter MMT-7510, para atendimento de Mandados Judiciais destinado à 03 (três) pacientes, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

II - Contratada: Medtronic Comercial Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 25, "caput" e inciso I, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 1993

IV - Valor Global: R\$ 107.020,80 (cento e sete mil, vinte reais e oitenta centavos).

V - Justificativa: A aquisição de reservatório de insulina de 3.0ML MMT332A, enlite sensor-MMT 7008A, aplicador do conjunto de infusão quick-set MMT 305QS, cateter quick-set 6mm cânula/60cm tubo – MMT 399, minilink MMT 7730, bomba de insulina minimed 640g e aplicador do sensor enlite serter MMT-7510, se faz necessária para atendimento inicial de Mandados Judiciais, onde o reservatório e seus acessórios devem ser da marca Medtronic determinada em processo judicial.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic que serão utilizadas pelos pacientes, atendendo assim, o fim a que se destina.

Quanto ao preço, tratando-se de continuidade de fornecimento de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa.

Marco Antonio Viscaino
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 14 de fevereiro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor de Unidade da Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 020/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSNORDESTINA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. PROCESSO: nº 35.275-5/19. ASSINATURA: 17/02/20. VALOR TOTAL: R\$ 225.998,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02(DOIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, COM MOTORISTA, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE REEDUCANDOS, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 381/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (OITO) MESES. Proponentes: 07.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 065/19, celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA. PROCESSO: nº 21.586-1/19. ASSINATURA: 17/02/20. VALOR TOTAL: R\$ 268.862,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS COM DESTINO A UNIDADES ESCOLARES, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/19. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII, que se faz ao Contrato Nº 168/07. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURINA NEVES DO NASCIMENTO. PROCESSO: nº 24.182-1/07. ASSINATURA: 10/01/20. VALOR MENSAL: R\$ 3.850,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 702 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 281 ZONA ELEITORAL DE JUNDIAÍ E GUARDA DAS URNAS ELETRÔNICAS.FUND.LEGAL ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 009/18, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANTOS & SOUSA GINASTICA BRASIL LTDA. - ME. PROCESSO: nº 27.679-2/17. ASSINATURA: 17/02/20. VALOR TOTAL: R\$ 64.277,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AULAS DE GINÁSTICA DE TRAMPOLIM, NAS TURMAS DE ESPORTE EDUCACIONAL E RENDIMENTO, NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, DA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 116/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RONALDO GIMENES ANTUNES E OUTROS. PROCESSO: nº 13.550-3/16. ASSINATURA: 14/02/20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS PITANGUEIRAS N.42, VILA SÃO BENTO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR II, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL:ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Retificadas as cláusulas III e XIV do contrato inicial, para adequação dos pagamentos a serem efetuados nos percentuais apresentados no formal de partilha.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 021/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: nº 39.267-8/19. ASSINATURA: 14/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 275.795,02. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CAMILO, SITUADA NA RUA PEDRO RAVAGNANI, N 298, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 39/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 DIAS. Proponentes: 03.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5838/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCOS JOSÉ LORENTI ME VALOR TOTAL R\$ 1210,00 OBJETO: PS FRETAMENTO DE ÔNIBUS - UGDS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1267/2019.

EXTRATO DE EMPENHO



ADMINISTRAÇÃO

EMPENHO Nº 5837/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCOS JOSÉ LORENTI ME VALOR TOTAL R\$ 3600,00 OBJETO: PS FRETAMENTO DE ÔNIBUS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANÇ. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1267/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5836/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCOS JOSÉ LORENTI ME VALOR TOTAL R\$ 5360,00 OBJETO: PS FRETAMENTO DE ÔNIBUS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPRA DIRETA Nº 1267/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5811/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HPJ COMERCIO DE HIDROPECAS DE JUNDIAI LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 7990,00 OBJETO: PS MANUT CESTO AÉREO C/FORN DE PÇS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 454/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5810/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HPJ COMERCIO DE HIDROPECAS DE JUNDIAI LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 8928,00 OBJETO: PS MANUT CESTO AÉREO C/FORN DE PÇS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 454/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5807/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 242,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESENGRIPANTE E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 404/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5806/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TEFTE LUBRIFICANTES LTDA VALOR TOTAL R\$ 460,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESENGRIPANTE E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 404/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4884/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 20650,00 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4883/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9086,00 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4882/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7020,00 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4881/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 11700,00 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4880/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A.P.PARTIOLE EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2431,50 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4879/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A.P.PARTIOLE EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 5673,50 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4878/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP VALOR TOTAL R\$ 10078,00 OBJETO: MESA DE REUNIAO REDONDA, MESA DE REUNIAO RETANGULAR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4877/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP VALOR TOTAL R\$ 10877,00 OBJETO: MESA DE REUNIAO REDONDA, MESA DE REUNIAO RETANGULAR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4876/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 27225,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4875/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 10780,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4874/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 3920,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4873/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME VALOR TOTAL R\$ 930,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4873/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME VALOR TOTAL R\$ 930,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4872/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 18172,00 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/FDE/PROGRAMAÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCACAO INFANTIL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4871/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A.P.PARTIOLE EIRELI ME VALOR TOTAL



ADMINISTRAÇÃO

R\$ 2431,50 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/FDE/PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4867/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6608,00 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4866/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A.P.ARTIOLE EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2431,50 OBJETO: EXPOSITOR ARAMADO, ESTANTE DE AÇO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4860/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4818,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4861/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5986,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4859/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP VALOR TOTAL R\$ 8075,00 OBJETO: MESA DE REUNIAO REDONDA, MESA DE REUNIAO RETANGULAR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4855/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME VALOR TOTAL R\$ 310,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4856/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME VALOR TOTAL R\$ 310,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4857/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 450,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4858/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5625,00 OBJETO: LONGARINA, CADEIRA GIRATORIA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4853/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1460,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4852/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOJA DA ESCOLA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 15400,00 OBJETO: GAVETEIRO, CADEIRA GIRATÓRIA, CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4851/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 9735,00 OBJETO: GAVETEIRO, CADEIRA GIRATÓRIA, CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4239/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TRANSPARKLIMP EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 59400,00 OBJETO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE(II,III,IV E V)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINIS-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4238/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARISTIDES PADILHA NETO ME VALOR TOTAL R\$ 45495,00 OBJETO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE(II,III,IV E V)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINIS-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. PROCESSO Nº 36086-5/2019. ASSINATURA: 12/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CORTINA EM ROLO, SCREEN SOLFLEX 3% PADRÃO OFF - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - CORTINA EM ROLO, SCREEN SOLFLEX 3%, PADRÃO OFF WHITE:-COMPOSICAO: 30% POLIESTER, 65% PVC-FUNCIONAMENTO MANUAL-PESO APROXIMADO 450G/M²-ESPESSURA MINIMA 0,58MM-BLOQUEIO DE RAIOS UV 97%-FATOR DE ABERTURA 3%-TECIDO QUE NAO PROPAGA CHAMAS-FIXACAO NA PAREDE-COM BANDO DE ALUMINIO- MARCA: VITALLY - R\$ 89.0000 POR M² - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NIVALDO MANHANI EIRELI EPP. PROCESSO Nº 36086-5/2019. ASSINATURA: 12/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CORTINA EM ROLO, SCREEN SOLFLEX 3% PADRÃO OFF - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - CORTINA EM ROLO, SCREEN SOLFLEX 3%, PADRÃO OFF WHITE:-COMPOSICAO: 30% POLIESTER, 65% PVC-FUNCIONAMENTO MANUAL-PESO APROXIMADO 450G/M²-ESPESSURA MINIMA 0,58MM-BLOQUEIO DE RAIOS UV 97%-FATOR DE ABERTURA 3%-TECIDO QUE NAO PROPAGA CHAMAS-FIXACAO NA PAREDE-COM BANDO DE ALUMINIO- MARCA: B&B - R\$ 88.9500 POR M² - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRAME. PROCESSO Nº 36300-0/2019. ASSINATURA: 14/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PAINEL DE FACHADA ESTRUTURA METALICA E PLACA EM ACRILICO - R. VALOR(ES): 1 - PAINEL DE FACHADA:-ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA-REVESTIMENTO EM ACM-LETRAS EM ACRILICO ALTO RELEV-IMPRESSAO DIGITAL UV MED.-DEMAIS INFORMACOES CONFORME PROJETO- MARCA: ALELESTE - R\$ 9700.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - PLACA EM ACRILICO 2 MM, COM IMPRESSAO DIGITAL UV.-CONFORME PROJETO- MARCA: ALELESTE - R\$ 1090.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.848, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES A SEREM INSTALADOS NO CRIJU SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 196 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.299,77 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2095 PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOAS IDOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PRÓPRIA

RS 4.299,77

TOTAL....RS 4.299,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PRÓPRIA

RS 4.299,77

TOTAL....RS 4.299,77

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.849, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 255 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 4.000.000,00

13.01.12.365.0195.2152 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 1.000.000,00

TOTAL....RS 5.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.850/2020

DECRETO Nº 28.850, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

TOTAL....RS 45.320,80

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS PARA UNIDADE CASA DE APOIO HORTOLANDIA. REF. SOLICITAÇÃO 217 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. REF. SOLICITAÇÃO 245 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES INTERMEDIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DA SAÚDE, DEVIDO AOS DIVERSOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (RI 753.886) REF. SOLICITAÇÃO 185 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETA:

DECRETO Nº 28.851, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 45.320,80 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.815,40
14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		RS	39.673,80
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	831,60
		TOTAL....RS	45.320,80

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADORES, PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. PROCESSO: 4.571-4/2019. REF. SOLICITAÇÃO 228 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADORES, PARA O CRJU. PROCESSO: 4.571-4/2019. REF. SOLICITAÇÃO 229 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADORES, PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E CRJU. PROCESSO: 4.571-4/2019. REF. SOLICITAÇÃO 230 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.500,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA		
		RS	500,00
		TOTAL....RS	3.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.815,40
14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		RS	7.632,06
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		RS	6.041,74
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	831,60
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		RS	26.000,00

15.01.08.241.0199.2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	3.000,00
		TOTAL....RS	3.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.852, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÕES DO "PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO". APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O CCI RECURSOS DO FUMDIPI. CONVÊNIO 438. REF. SOLICITAÇÃO 250 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÕES DO "PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO". ARMÁRIO DE COZINHA PARA O CCI RECURSOS DO FUMDIPI. CONVÊNIO 438. REF. SOLICITAÇÃO 248 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÕES DO "PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO". CAIXA DE SOM MULTIUSO PARA O CCI RECURSOS DO FUMDIPI. CONVÊNIO 438. REF. SOLICITAÇÃO 249 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÕES DO "PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO". FOGÃO PARA O CCI RECURSOS DO FUMDIPI. CONVÊNIO 438. REF. SOLICITAÇÃO 247 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARTE DO "PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO" PARA O CCI RECURSOS DO FUMDIPI. CONVÊNIO 438. REF. SOLICITAÇÃO 251 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.094,99 (ONZE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
		R\$	1.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
		R\$	9.294,99
		TOTAL....R\$	11.094,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.853, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NATUREZA DA DESPESA REFERENTE AO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA. - RI 754.855 REF. SOLICITAÇÃO 252 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NATUREZA DA DESPESA REFERENTE AO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA. - RI 754.856 REF. SOLICITAÇÃO 253 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.129.0190.1486	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	52.000,00
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
8014	BNDES - PMAT 3		
		R\$	468.000,00
		TOTAL....R\$	520.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.129.0190.1486	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	52.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8014	BNDES - PMAT 3		
		R\$	468.000,00

TOTAL....R\$ 520.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



GESTÃO DE PESSOAS

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA N.º 264, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal n.º 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 15.715-4/2019-----

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo discriminada, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2750901	ANGELA MARIA QUINELLATO VIDO	10/02/2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

EDITAL N.º 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal n.º 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 15.715-4/2019-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **FEVEREIRO DE 2020**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

FEVEREIRO DE 2020

Código	Nome
2750901	ANGELA MARIA QUINELLATO VIDO

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 265, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, nomeado (a) pela Portaria n.º 158, de 28 de janeiro de 2020, para exercer o cargo Professor de Educação Básica II - Inglês, de junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 28 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme seqüência autorizadora n.º 460/2019.

PORTARIA N.º 266, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de LETICIA PANSUTTI, nomeado (a) pela Portaria n.º 230, de 04 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo Médico Pediatra (UBS), de junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 06 de março de 2020, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme seqüência autorizadora n.º 639/2019.

PORTARIA N.º 267, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de SUELLEN LETICIA DE AZEVEDO BERA, nomeado (a) pela Portaria n.º 231, de 04 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo Agente de Desenvolvimento Infantil, de junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 06 de março

de 2020, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme seqüência autorizadora n.º 540/2019.

PORTARIA N.º 268, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de FABIANA ALVES CAMPO RAMOS, nomeado (a) pela Portaria n.º 232, de 04 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, de junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 06 de março de 2020, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme seqüência autorizadora n.º 470/2019.

PORTARIA N.º 269, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATE, nomeado (a) pela Portaria n.º 234, de 04 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, de junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 06 de março de 2020, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme seqüência autorizadora n.º 529/2019.

PORTARIA N.º 270, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. ----

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, conforme art. 80, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010.

Nome	Cargo	Início	Término
ANA CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	Professor de Educação Básica I	01/01/2020	16/06/2020
DAIANE GARCIA TORELLI	Agente de Desenvolvimento Infantil	01/01/2020	22/05/2020
DAVIANE MARIA RIBEIRO	Agente de Desenvolvimento Infantil	01/01/2020	29/05/2020
GABRIELA STEFANI S. FLEURY DOS REIS	Professor de Educação Básica I	01/01/2020	26/06/2020
GIULIANA ALINE ROVERI ZUPPINGER	Assistente de Administração	01/01/2020	26/06/2020
JAINÉ OLIVEIRA MARQUES	Agente de Desenvolvimento Infantil	01/01/2020	19/05/2020
KENYA MAYRA DA SILVA DARDIS	Assistente de Administração	01/01/2020	27/04/2020
VANESSA CELLIS M. MOURA RODRIGUES	Enfermeiro	01/01/2020	02/06/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA N.º 271, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. ----

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 80, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010.



GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo	Início	Término
AMANDA DE MENEZES BENTO BRITO	Agente de Desenvolvimento Infantil	13/01/2020	10/07/2020
ANA LUCIA BARTHMAN MOURA	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	20/01/2020	17/07/2020
ANDREA REGINA LOURENCON	Guarda Municipal	29/01/2020	26/07/2020
ANGELA GUT POLOTO	Professor de Educação Básica I	08/01/2020	05/07/2020
CAMILA DE ALMEIDA MARCAL RIOS	Agente de Desenvolvimento Infantil	16/01/2020	13/07/2020
CINTHIA RIZZATO POLONIO	Diretor de Escola	07/01/2020	04/07/2020
IARA MENDES DE SOUZA	Agente de Desenvolvimento Infantil	07/01/2020	04/07/2020
MARISA RIBEIRO ITANGO	Professor de Educação Básica I	10/01/2020	07/07/2020
VANIA APARECIDA ALVES PEREIRA	Agente de Desenvolvimento Infantil	02/01/2020	29/06/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 272, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
3.266-2/2019	MARCOS CORREA CAMPOS	17/02/2020	16/03/2020
3.771-9/2020	ROSEMEIRE DA SILVA	17/02/2020	16/03/2020
9.764-2/2018	DEBORA NUNES DOS SANTOS	20/02/2020	19/03/2020
12.015-4/2018	ADRIANA MENEZES TONHOLO	26/02/2020	25/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve alterar, a pedido, o período de gozo de férias-prêmio do servidor BENEDITO MARCOS MORENO, constante na Portaria nº 191, de 30 de janeiro de 2020, conforme Processo nº 9.333-0/2016.

Alterar de:

Início	Término
26/02/2020	25/03/2020

Alterar para:

Início	Término
02/03/2020	01/04/2020

PORTARIA N.º 274, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS MARINHO,

do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 275, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora AMANDA CRISTIANE MARQUES TOSI, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA N.º 276, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora LECIANE SAMIRA DANTAS, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA N.º 277, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar a servidora RENATA MORAES FERRAZ, Assistente de Administração, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular BRUNA FERNANDA PALOMBO GILIOLI, em licença gestante, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 07 de agosto de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve conceder ao servidor CAMILO LISBOA ANDRE CARDOSO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve conceder à servidora MAGDA INES LAZAROTE DA SILVA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Desliga, a pedido, a servidora MARCIA ELIANE TELMA SINATORA HIAR, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal celetista, a partir de 04 de março de 2020.

PORTARIA N.º 281, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, ERICLES LEANDRO DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 483, de 14 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 282, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve conceder ao servidor WILLIAM MARCIO MACANEIRO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, conforme consta no processo nº 39.141-5/2019, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 283, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve conceder à servidora SIMONE DE FAVARI MENDES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme consta no processo nº 36.565-8/2019, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 284, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia JULIANA QUEIROZ, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará Processo Seletivo para Contratação Temporária e Emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, e suas alterações pelas Lei nº 5.640, de 06 de julho de 2001 e Lei nº 8.931, de 28 de março de 2018, que dispõem sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos do Processo nº 14.067-1/2019.....

FAZ SABER os inscritos no processo seletivo para o cargo de Médico Psiquiatra (Adulto), conforme segue:



GESTÃO DE PESSOAS

NOME	DOCUMENTO
MARCELO CARNEIRO ANTUNES	17.243.170-0
JOSELI DOS SANTOS SILVA	44.085.803-3

Tendo em vista que apenas 02(dois) candidatos se inscreveram no processo seletivo, aberto através do Edital nº 021 de janeiro de 2020 para 02(duas) vagas,

FAZ SABER que, ficam os candidatos, acima relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido do (original e cópia legível) CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior completo na área do cargo, Registro no Conselho de Classe e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área do cargo, a fim de tratar da documentação necessária visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, durante impedimento dos titulares, no Serviço Público Municipal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 051 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão do Concurso encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos do Processo nº **10.205-3/2018**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer no Ambulatório Médico, sito à Av. da Liberdade, s/nº - térreo - Paço Municipal, nos dias e horários abaixo, munidos de relatório do médico assistente e exames complementares, relacionados à deficiência alegada, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento nos dias e horários abaixo estipulados implica na exclusão dos candidatos da Lista Especial (portadores de deficiência), configurando somente na Lista Geral.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIA 02/03/2020 – 14h00 HORAS

202- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato	Inscrição
FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	20666
NAUM VARGES DE ALMEIDA CAIRES	24490
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	15169

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ALDA DA CRUZ PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 16/2020

O contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

GOVERNO E FINANÇAS

Processo	Contribuinte
39.198-5/2019	MILLING SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 17 de fevereiro de 2020
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:	Razão Social:
73.835-2	Vera Lucia Quirino Godiano ME
85.360-7	Gilvan Julio dos Santos ME
103.737-4	Osmar Alves da Silva Junior
79.196-2	Droogaria Brasil de Jundiá LTDA ME
91.350-2	Vares e Oliveira Comercio de Veiculos LTDA

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora

IPREJUN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 37.738-0/2019)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente nas áreas contábil, financeira e orçamentária do IPREJUN. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020
Homologo para a proposta da licitante STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) AIntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº 37.738-0/2019)

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira o objeto da Licitação Pregão nº 02/20, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da Licitante STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA., conforme fls. 166 a 167 do processo nº 37.738-0/2019.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE progressão ao funcionário MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, grupo ESP 40h Nível I, Grau L, para grupo ESP 40h Nível I, Grau M, do quadro de pessoal estatutário do IPREJUN, nos termos da Lei Municipal n 7.827/2012 e alterações do Ato Normativo nº 006, de 14 de julho de 2017 e dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.271-9/2014-1, a partir de 01 de fevereiro de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE progressão a funcionária DENISE DURÃES RODRIGUES, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, grupo ESP 40h Nível I, Grau K, para grupo ESP 40h Nível I, Grau L, do quadro de pessoal estatutário do IPREJUN, nos termos da Lei Municipal n 7.827/2012 e alterações do Ato Normativo nº 006, de 14 de julho de 2017 e dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.271-9/2014-1, a partir de 01 de fevereiro de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor presidente



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Pregão Presencial nº: 154/2020
Processo Administrativo: CIJ.02073/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviço para solução de comunicação unificada, incluindo serviços de voz corporativo, gateways de voz, interface celular, terminais de voz, serviços de tarifação, serviço de videoconferência, mobilidade e terminais de videoconferência, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO o Lote 01 - Equipamentos, para a empresa: TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor global de R\$1.498.943,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e três reais).

Jundiá, 13 de fevereiro de 2020.
Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Pregão Presencial nº: 154/2020
Processo Administrativo: CIJ.02073/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviço para solução de comunicação unificada, incluindo serviços de voz corporativo, gateways de voz, interface celular, terminais de voz, serviços de tarifação, serviço de videoconferência, mobilidade e terminais de videoconferência, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar o Pregão Presencial nº:154/2020, HOMOLOGO o Lote 01 - Equipamentos, para a empresa: Telefel Telecomunicações Ltda - EPP, no valor global de R\$1.498.943,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e três reais).

Jundiá, 17 de fevereiro de 2020.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

FUMAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 17 de fevereiro de 2020.
Pregão Eletrônico nº 07/19 – Contratação de operadora de cartões de crédito/débito, para prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos e/ou outro meio que vier a ser aprimorado.
Processo Administrativo nº 0959-5/19.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- BERLÍN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

ATO NORMATIVO Nº 27, de 13 de FEVEREIRO de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 810/2009;
Art. 1º - RESOLVE conceder à servidora LUCILENE DE JESUS, Cozinheira Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 26/02/2020 a 25/03/2020. .
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 03/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: DI BLASIO & CIA. LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Fundação - VALOR TOTAL: R\$ 54.199,98 - ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020 PROCESSO nº 01.869-5/19 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses - PROPONENTES: 08.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 04/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI – M.E. - OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Fundação - VALOR TOTAL: R\$ 3.952,80 - ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020 PROCESSO nº 01.869-5/19 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses - PROPONENTES: 08.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 05/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: J.A. DEMENCIANO BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI. - OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Fundação - VALOR TOTAL: R\$ 6.344,40 - ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020 PROCESSO nº 01.869-5/19 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses - PROPONENTES: 08.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.363, de 18/12/2019, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 28.702, de 27/12/2019;
Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
054.01.016.482.0200.7103 – Prod. Hab. Int. Social
4.4.90.39.00 – Outros Servs. Terc. - PJ
0 – Própria
TOTAL R\$ 22.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:
054.01.016.244.0200.8545 – Prog. Rem. Temp. – Aux. Moradia
3.3.90.48.00 – Aux. Financ. PF
0 – Própria
TOTAL R\$ 22.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 04/2020

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 4.297-9/2013...

FAZ SABER que no próximo dia 20/03/2020, às 14h00min, será realizada a



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde Morada das Vinhas - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
01 Titular
02 Suplentes

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 18 de fevereiro de 2020.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL N.º 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/01/2020.

Autuado: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.542.939/0001-03
Atividade: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Fiscal: 82.99-7-99
Processo n.º: 32.305-5/2018-1

Auto de Infração n.º 1174 de 30/10/18

Auto Imposição de Penalidade de Multa n.º 827 de 04/12/18

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 122 – incisos VII e XIX, 112 – inciso III. Associados as Normas Regulamentadoras – NRs 10, 12, 18 e 24 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Em 13/12/19 a autuada realizou o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 827, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafiado. Assim declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 17/02/2020.

Autuado: YOSKI TAMAKI
CPF: 716.347.978-68
Atividade: obra particular
Processo n.º: 37.750-5/2019-1

Auto de Infração n.º 1572 de 03/12/19

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 921 de 09/01/2020

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 30 – inciso I, 122 incisos VII e XIX, 112 - inciso I. Associado a Norma Regulamentadora – NR 18 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafiado tendo em vista que após aplicação da penalidade de Advertência n.º 921 de 09/01/2020, não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 46, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/12/19.

Empresa: THEOTO S.A INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 50.938.745/0001-74

Atividade: Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

CNAE Fiscal: 16.29-3/01

Processo n.º: 17.015-7/2019-1

Auto de Infração n.º 1517 de 29/05/19

Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA n.º 911 de 09/01/2020

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 incisos VII e XIX, 112 - inciso I. Associado a Norma Regulamentadora – NR 12 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafiado tendo em vista que após aplicação da penalidade de Advertência n.º 911 de 09/01/2020, não houve objeção por parte da autuada à penalidade interposta. Processo Arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 47, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/12/2019.

Autuado: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.
CNPJ: 61.192.522/0001-27
Atividade: Fabricação de papel
CNAE Fiscal: 17.21-4-00
Processo n.º: 7.167-8/2019-1

Auto de Infração n.º 1487 de 11/03/19

Auto Imposição de Penalidade de Multa n.º 882 de 23/04/19

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e XIX, 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, itens 12.3 e 12.38 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Em 21/10/19 a autuada realizou o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 882, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafiado. Assim declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/12/2019.

Autuado: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.
CNPJ: 61.192.522/0001-27
Atividade: Fabricação de papel
CNAE Fiscal: 17.21-4-00
Processo n.º: 7.632-1/2019-1

Auto de Infração n.º 1488 de 11/03/19



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Auto Imposição de Penalidade de Multa nº 881 de 23/04/19

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e XIX, 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, item 12.3 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Em 21/10/19 a autuada realizou o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 881, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado. Assim declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 51, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário abaixo identificado, registrada na data de 13/02/2020:

Autuado: SALADA PRATIKA COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
CNPJ: 05.650.782/0001-28
Atividade: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Fiscal: 46.33-8-01
Processo nº: 37.031-0/2019-1

Auto de Infração nº 1574 de 12/12/19

Auto Imposição Penalidade de Multa nº 910 de 07/01/2020

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98 artigos 30 inciso I, 122 incisos VII, 112 inciso III.

Decisão Final: Considerando revisão do valor pecuniário impetrado e o não recolhimento aos cofres públicos dentro do prazo estabelecido encaminhamos os autos para inscrição em Dívida Ativa.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/02/2020.

Empresa: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL
CNPJ: 05.547.392/0001-27
Atividade: Condomínios prediais
CNAE Fiscal: 81.12-5/00
Processo nº: 38.964-1/2019-1

Auto de Infração nº 1584 de 16/12/19

Auto Imposição Penalidade de Advertência nº 919 de 07/01/2020

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 30 – inciso I, 122 incisos VII e XIX, 112 - inciso I. Associado as Normas Regulamentadoras – NR 18 e NR 35 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que após aplicação da penalidade de Advertência nº 919 de 07/01/2020, não houve objeção por parte da autuada à penalidade interposta. Processo Arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 57 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 006/2020
Data Deferimento: 11/02/2020
Razão Social: GRAN CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES LTDA.
C.N.P.J.: 31.794.238/0001-60
Endereço: Avenida Mitsuzo Kondo, 155 – Distrito Industrial – Jundiaí-SP
CEP: 13.213-005

Tipo de Estabelecimento: FABRIL
Resp. Legal: Thiago Firmo do Prado
Resp. Téc.: Projeto: Paula Angimahtz
CAU/SP nº: A12915-1

17 de fevereiro de 2020

Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso IX, e 122, incisos I e XIX, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 19 de novembro de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento, pelo motivo a saber:

Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde (educação infantil/creche) sem possuir licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária.

Fica proibido a partir do ano de 2020 o uso das salas de atividades, sanitários e áreas de recreação localizadas na área ampliada até a regularização total da edificação junto a este órgão sanitário e o atendimento de crianças de 0 a 1 ano e 11 meses na instituição.

Escola da Mônica Ltda. - ME
C.N.P.J.: 50.035.989/0001-47
Rua Capitão Curado, nº. 75, Vila Progresso, em Jundiaí- SP
CEP: 13.202-271.
PROCESSO Nº 33.621-2/2019-1

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 59 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 007/2020
Data Deferimento: 12/02/2020
Razão Social: PREVMET PREVENÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
C.N.P.J.: 22.810.340/0002-00
Endereço: Rua Rangel Pestana, 1.075 – Centro – Jundiaí-SP
CEP: 13.201-000

Tipo de Estabelecimento: LABORATÓRIO CLÍNICO
Resp. Legal: João Lotierzo Neto
Resp. Téc.: Projeto: Paulo Rubens Barbosa Coppini
CREA/SP nº: 5069929442

17 de fevereiro de 2020

Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO

considerada desistente da vaga.

NA EDIÇÃO Nº 4682, de 14/02/2020, EDITAL FMJ- 016/2019 – CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- Onde se Lê:

"1. FAZ SABER, ..., comprovante do Ensino Médio Completo, além dos documentos constantes do Edital FMJ- 016/2019."

- Leia-se:

"1. FAZ SABER, ..., comprovante do Ensino Médio Completo com Técnico Profissionalizante e Registro em Órgão de Classe, além dos documentos constantes do Edital FMJ- 016/2019."

VESTIBULAR/2020 – 4ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-002/2020 E 005/2020.

- 07 (sete) candidatos (até a 318ª classificação).
 - **MATRÍCULA:** 17 e 18 de fevereiro de 2020.
 - **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas
 - **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
 - 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
 - 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
 - **TAXA:** R\$ 12.746,00 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais).
- ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ-002/2020, de 10/01/2020, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro. O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá.

NOME	R.G.
Ane Rafaela Carvalho Siqueira	19.887.564
Fernanda Yumi Miyahara	50.907.577-0
Gabriela Takahashi Coelho	53.251.717-9
Guilherme Cunha Bonini	39.972.326-2
Maria Clara Pascalicchio Bertozzi	52.954.169-5
Samuel Afonso de Freitas Toledo	62.087.045-X
Thiago Ferreira de Campos	39.004.890-2

Jundiá, 14 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 056/2019 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE MEDICINA – 2º ANO – 2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o resultado final do concurso para transferência para o 2º ano de medicina em 2020, divulgado em 05/02/2020;
2) a existência de uma vaga no 2º ano médico nesta data;

1. TORNA PÚBLICA a convocação da candidata classificada em quinto lugar no concurso para transferência ao segundo ano do curso de medicina desta Faculdade, abaixo nominada, a qual deve requerer sua matrícula em dois dias úteis, a contar da publicação deste edital, apresentando a documentação exigida, pagando os valores estabelecidos para matrícula nessa série, assinando o respectivo contrato de prestação de serviços e documento concordando com as condições da matrícula, que será efetiva após o deferimento da Diretoria da Faculdade.

2. Candidata convocada:
BEATRIZ SILVESTRE TÁPIAS R.G. nº 53.066.459-8.

3. Se a candidata não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade para divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (17/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

RETIFICAÇÃO IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4642 – 27/11/19 – PÁG.130

Onde se lê:

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 35/2018
FIRMADO EM 03/12/2018**

Contrato n.º 35/2018
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
...
Valor: R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil e cento e oitenta reais)...

Leia-se:

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 35/2018
FIRMADO EM 03/12/2018**

Contrato n.º 35/2018
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
...
Valor: R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais)..

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 09/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP:
Objeto: Aquisição de cama hospitalar para uso no Centro de Habilidades e Simulação Realística Multiprofissional e Multidisciplinar da Faculdade de Medicina de Jundiá.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor: R\$ 45.281,25 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Assinatura: 17/02/2020
Término: 17/04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 10/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP
Objeto: Aquisição de livros didáticos para a atualização do acervo da Biblioteca da Faculdade de Medicina de Jundiá.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor: R\$ 3.280,83 (três mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos)
Assinatura: 17/02/2020
Término: 17/04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 11/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de livros didáticos para a atualização do acervo da Biblioteca da Faculdade de Medicina de Jundiá.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor: R\$ 24.898,40 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Assinatura: 17/02/2020
Término: 17/04/2020

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato** n.º 12/2020**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí**Contratado:** INFORLIV LTDA. ME**Objeto:** Aquisição de livros didáticos para a atualização do acervo da Biblioteca da Faculdade de Medicina de Jundiaí.**Vigência:** 60 (sessenta) dias**Valor:** R\$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais)**Assinatura:** 17/02/2020**Término:** 17/04/2020**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato** n.º 13/2020**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí**Contratado:** DELPHOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, e vigia rondante, nas dependências da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí localizado na Rua Francisco Telles, 222 – Vila Arens, Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Lobo de Rezende, 100 – Vila São Bento e outros locais existentes ou a serem criados vinculados à Faculdade de Medicina de Jundiaí, todos na cidade de Jundiaí - SP.**Vigência:** 12 (doze) meses, no período de 02/03/2020 à 01/03/2021.**Valor:** R\$ 641.230,00 (seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta reais)**Assinatura:** 17/02/2020**Término:** 16/02/2021**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 33/2018 FIRMADO EM 15/10/2018****Contrato** n.º 33/2018**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí**Contratado:** ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**Objeto:** Execução de obra de reforma do prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - SP**Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias**Valor:** R\$ 4.098.060,84 (quatro milhões e noventa e oito mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**Assinatura:** 06/02/2019**Término:** 22/03/2020**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****UGPUMA/DFOSIP****COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:
38.070-7/2019 ROGERIO DE OLIVEIRA

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo,

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

devidamente protocolado por V. S^ª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

90 Dias

02.878-3/2020 ANA MARIA COSENZA STORANI CAZARIN

02.884-1/2020 CSH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

24.468-9/2019 MUHAMMAD KHALIL KALBONEH

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N.º 034/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Odair Alves	3.583-8/2020-1

19 de fevereiro de 2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N.º 035/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Chen I Yi	35.279-1/2017-1
Dainez Negocios Imobiliaris Ltda	28.851-2/2019-1
Danilo Zanatta	37.968-3/2019-1
Djalma Laerte Galbieri e outra	37.211-8/2019-1
Heitor Ferreira Tonissi e outros	9.255-9/2019-1
RSP Investimentos e Participações Ltda	2.601-9/202-1
RSP Investimentos e Participações Ltda	2.603-5/2020-1
SCB Distribuição e Com Varejista Alimentos	33.747-7/2018-1

19 de fevereiro 2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N.º 035/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Chen I Yi	35.279-1/2017-1
Dainez Negocios Imobiliaris Ltda	28.851-2/2019-1
Danilo Zanatta	37.968-3/2019-1
Djalma Laerte Galbieri e outra	37.211-8/2019-1
Heitor Ferreira Tonissi e outros	9.255-9/2019-1
RSP Investimentos e Participações Ltda	2.601-9/202-1
RSP Investimentos e Participações Ltda	2.603-5/2020-1
SCB Distribuição e Com Varejista Alimentos	33.747-7/2018-1

19 de fevereiro 2020

Ficam cientes os interessados que o /pedido de

prorrogação de prazo,



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
American Tower do Brasil Cessão de Infraestr 36.211-9/2019-1	
American Tower do Brasil Cessão de Infraestr 36.209-3/2019-1	
Cecilia Carbonari	3.698-4/2020-1

19 de fevereiro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Wilson Roberto Molinari	36.611-2/2018-1

19 de janeiro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
EDITAL UGPUMA 09/2020 de 17/02/2020 – RETIFICADOR AO
EDITAL SMPMA 017/2013 de 17/09/2013 publicado na IOM em 18 de
setembro de 2013.
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL SMPMA 017/2013 de 17/09/2013, publicado na Imprensa Oficial do Município em 18 de setembro de 2013, atualizando e corrigindo as ações solicitadas para o empreendimento IRMÃOS BOA LTDA., localizado na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, nº 1000, Parque Brasília, Jundiaí – SP., em seus itens **1 ao 6**, de acordo com a justificativa abaixo discriminada:

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de processo para análise de EIV/RIV do empreendimento IRMÃOS BOA LTDA, na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, cuja aprovação do estudo ocorreu através da publicação do Edital SMPMA 017/2013 de 17 de setembro de 2013, na Imprensa Oficial do Município em 18 de setembro de 2013.

Através deste Edital, foram definidas as ações mitigatórias e compensatórias dos impactos identificados no EIV/RIV através do processo nº 13.967-6/2013 e no RIT através do processo nº 14.524-4/2013, estando entre elas a exigência de implantação de rotatória na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, no cruzamento com a Rua Roberto Simonsen e implantação de novos abrigos de ônibus em substituição aos abrigos existentes em frente ao empreendimento.

Posterior a essa publicação, é anunciado pelo governo do Estado de São Paulo, a retomada das tratativas para a implantação da transposição da Rodovia Anhanguera, ligando a Av. Osmundo dos Santos Pellegrini com o córrego das Valquírias. O projeto do complexo, desenvolvido em conjunto com o Governo do Estado, Prefeitura Municipal e concessionária responsável pela Rodovia, envolvia alterações em vias municipais localizadas dentro do raio de influência do empreendimento em pauta. No sentido de otimizar os serviços, evitando que obras fossem realizadas e posteriormente desfeitas pelo novo complexo viário, a implantação da rotatória foi adiada até que todo o projeto fosse concluído.

A implantação do empreendimento e o início do funcionamento da atividade foi autorizada pelo município, em função do tempo que demandaria a elaboração e finalização do projeto do novo complexo, ficando o empreendedor ciente que no devido tempo seria comunicado das ações que lhe ficariam a cargo na mitigação dos impactos da implantação da atividade pretendida.

Em 17/11/2014 os processos foram encaminhados à UGMT para

acompanhamento e definições das ações quando da finalização do projeto do complexo e a atividade mantinha-se em funcionamento com alvará tributário.

Em outubro de 2018 os processos retornam para esta Unidade de Gestão com a manifestação da UGMT na análise final dos impactos, que levou em consideração o novo cenário viário com a implantação da transposição e das obras municipais do novo complexo.

Conforme previsto quando da liberação do funcionamento da atividade, durante a implantação das obras municipais foi solicitada, como mitigação dos impactos por ela causados na região, a participação nas obras do novo complexo, com o fornecimento de locação de máquinas, equipamentos e materiais para a execução das obras, uma vez que a obra do complexo, resolvia entre outras questões, também as questões mitigatórias do impacto da presença do empreendimento no local.

Com o lapso temporal entre a análise do EIV/RIV, a implantação do empreendimento e a definição das ações e de compromisso firmado entre as partes, as ações indicadas relativas à Educação Ambiental foram prejudicadas e a ação perdeu sentido.

Assim, a ação mitigatória do empreendimento passou a ser:

1. Fornecimento de locação de máquinas, equipamentos e materiais para tratamento adequado de travessia de pedestres e intersecções que compreendem a área de influência diretamente impactada com a instalação do empreendimento.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LOCAÇÃO		
	Período	
Retro escavadeira capacidade da caçamba – 0,76 m ²	600	hs
Caminhão irrigadeira 6000 litros	250	hs
Caminhão basculante 10m ³	1.550	hs
Rolo compactador de pneus 27 toneladas	500	hs
Caminhão Carroceria de madeira 4,2m	250	hs

FORNECIMENTO DE MATERIAL		
	Quantitativos	
Tachão amarelo bidirecional	1.310	hs
Tachão amarelo monodirecional	340	hs
Tachão branco monodirecional	350	hs

2. Para o funcionamento da atividade:

2.a. As operações de carga e descarga devem ser realizadas somente no interior do empreendimento, sendo vetada a utilização das vias de entorno, para estacionamento destes veículos, área de espera e/ou descanso. Os veículos de carga que realizam o abastecimento do empreendimento, terão dimensões máximas as indicadas nos projetos (vide folhas 188 a 191 do processo administrativo nº 14.524-4/2013);

2.b. Os portões do empreendimento permanecerão abertos nos dias e períodos de funcionamento, de forma a se evitar acúmulo veicular na via pública interferindo no fluxo de passagem.

Termo de Compromisso deverá ser firmado entre as partes constando como anexo a comprovação da entrega da ação solicitada no item 1 deste Edital, bem como da responsabilidade de seguir o solicitado no item 2 enquanto permanecer funcionando a atividade.

Os processos administrativos nº 13.967-6/2013, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e, nº 14.524-4/2013, que trata do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento, permanecerão no Expediente Técnico da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e vinte.

Sinésio Scarabello Filho
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº07 de 19/02/2020
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE MONITORES RECADASTRADOS
PARA VISITAÇÃO NA SERRA DO JAPI

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as conferidas pelo Art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Considerando o disposto no Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2020, cujo objeto é a convocação para recadastramento de monitores para visitação na Serra do Japi, e uma vez decorrido o prazo para entrega de atestado médico para prática de atividade física, estabelecido no item 2.d do referido edital;

Ratifica o recadastramento para monitoria de visitação à Serra do Japi, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de janeiro de 2020, dos monitores abaixo relacionados:

Carlos Magno Pezzatto
Gerson Luz
Marcel da Silva Lunghi
Marco Antonio Carou Ratier
Yolanda Fernández Páez

Fica suspenso e revogado, a pedido, o cadastro do monitor abaixo relacionado:

Proc. nº 3.291-8/2020 – Adelino Zonho

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS – 2

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

REQUERENTE	
REQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA YARID	18347-9/2016
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

Conforme o Conforme Art. 38 da L.C. 174 de 1996 - O Alvará de Execução quando destinado exclusivamente a movimento de terra prescreverá em um ano. Nos demais casos o Alvará de Execução prescreverá em dois anos, ambos a contar da data do deferimento do pedido os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
CARLOS ALBERTO RUBIO	30161-3/2014
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 13/2020

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
CLÁUDIA APARECIDA CALORE	7039-9/2019
ENGº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
HENRIETTE LAGE JUNQUEIRA	2074-9/2020
TECº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
JOSÉ APARECIDO XAVIER DA SILVA E VALDEY R DOS SANT	27069-0/2015
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO CIAS Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONTRATO CIAS Nº 001/20 PROCESSO CIAS Nº 007/20
OBJETO: Prestação de serviços do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. CONTRATANTE: CIAS-Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário CONTRATADO: PLUS SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA - ASSINATURA: 05/02/2020 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais) FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 43/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3861-8/2020-1 para supressão de uma árvore na Av. Antonio Frederico Ozanam S/N foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 44/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4100-0/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Maestro Jose Bovolenta 295 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 45/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3864-2/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Maria Jose Maia de Toledo 205 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 46/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3863-4/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Abissínia 91 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 47/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 36729-0/2019-1 para supressão de três árvores na R. Tiradentes 1615 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 48/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1619-2/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Bragança Paulista 212 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 49/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 16743-5/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Cica 1130 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 50/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 35549-5/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Cica 1021 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE**PROTOCOLO DA JARI**

INDEFERIDO	Data: 14/02/2020
00058/2020	00058/2020
00054/2020	00054/2020
00051/2020	00051/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO	Data: 14/02/2020
(1ª reunião)	
00062/2020	00062/2020
00061/2020	00061/2020
00060/2020	00060/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO	Data: 14/02/2020
00074/2020	00074/2020
00072/2020	00072/2020
00071/2020	00071/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO	Data: 17/02/2020
(1ª reunião)	
00059/2020	00059/2020
00052/2020	00052/2020
00050/2020	00050/2020

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO	Data: 17/02/2020
00063/2020	00063/2020

INDEFERIDO	Data: 17/02/2020
00069/2020	00069/2020
00064/2020	00064/2020

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO	Data: 17/02/2020
(1ª reunião)	
00077/2020	00077/2020

INDEFERIDO	Data: 17/02/2020
(1ª reunião)	
00076/2020	00076/2020
00075/2020	00075/2020

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO	Data: 18/02/2020
00053/2020	00053/2020

INDEFERIDO	Data: 18/02/2020
00057/2020	00057/2020
00056/2020	00056/2020
00055/2020	00055/2020

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO	Data: 18/02/2020
(1ª reunião)	
00068/2020	00068/2020
00067/2020	00067/2020
00066/2020	00066/2020
00065/2020	00065/2020

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO	Data: 18/02/2020
00073/2020	00073/2020

INDEFERIDO	Data: 18/02/2020
00080/2020	00080/2020
00079/2020	00079/2020
00078/2020	00078/2020

**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.**

Processo nº 24.864-6/2011 permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Benedita Alzira de Moraes Camunhas." à servidora municipal Sra. Andreia Dias de Souza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/01/2020.

Processo nº 20.670-1/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Jânio da Silva Quadros", à servidora municipal, Sra. Marilei dos Santos Soares., pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22/01/2020.

Processo nº 11.136-0/2013, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Amélia Lima Lopes", à servidora municipal, Sra. Renata Maria Norberto Sete, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/02/2020.

Processo nº 20.960-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Judith Almeida Curado Arruda", ao servidor municipal, Sr. Jozafá Menezes da Cruz., pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/02/2020.

EDITAL UGE/DPGF N. 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo interno para a função de Diretor de Escola que a sessão de escolha de vagas será realizada no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, no 1º andar, conforme descrito abaixo:

Dia 27/02/2020 – 14h30

5º ao 7º - classificação negro

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 31, de 19/09/2019, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, 2 (duas) fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Certidão de casamento;
- Diploma ou certificado de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em administração escolar ou qualquer licenciatura com pós-graduação específica para o exercício do cargo, conforme artigo 64, da Lei Federal nº 9394/96, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada, implica na desistência da vaga.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato nº 04/2019, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ – FTVE. CONTRATADA: SAMPAIO CONSULTORIA E SERVIÇOS – CNPJ/ME nº 32.155.717/0001-07. ASSINATURA: 27/05/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA SOCIAL, EDUCATIVA E ECONÔMICA CRIATIVA, COMPREENDENDO AINDA, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMÁTICA VOLTADA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PATROCÍNIOS. MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2019. ASSUNTO: Rescisão amigável a partir de 17/02/2020, celebrado com fundamento na cláusula 10.1.1. do Contrato e no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

MÔNICA GROPELO
Superintendente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 1695-2/2020-1

Inexigibilidade nº 05/2020

I - Objeto: Contratação do artista GLEYSSON COSTA MOREIRA, através da empresa GLEYSSON COSTA MOREIRA, para prestar serviços de ensaiador artístico da Cia. de Ballet Municipal de Jundiá – Cia Jovem de Dança – Temporada 2020, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

IV - Justificativa: A contratação do artista GLEYSSON COSTA MOREIRA, através da empresa Gleysson Costa Moreira MEI, para atuar na Cia. de Ballet Municipal de Jundiá, com serviços de Ensaiador Artístico na Temporada de 2020, de março a Dezembro de 2020, se justifica por se tratar de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública pelos trabalhos já realizados.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme elementos de instrução constantes dos autos.

FCCE

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Ratifico a escolha, face justificativa constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCELO PERONI
Superintendente

DAE**EDITAL Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Eduardo Santos Palhares, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 4.801-5/2019,

Tendo em vista a desistência do candidato Francisco Fumagalli, classificado em 1º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 11.24 do Capítulo XI, do Edital nº 007/2019, retificado pela errata publicada na Imprensa Oficial de Jundiá de 14/11/2019, como item 11.22 do referido Capítulo;

Tendo em vista que, o candidato Murilo Caetano de Freitas, classificado em 8º lugar na listagem geral, já foi convocado por meio do Edital nº 003, de 30 de janeiro de 2020 na listagem de negros;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público temporário de TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SANEAMENTO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.NOME

9º LEONARDO HENRIQUE PIETRO RODRIGUES DA SILVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF)
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do e-Social, afim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa;
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Curso Técnico em Saneamento ou Técnico em Edificações



DAE

- Registro Profissional no CREA
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato
- RG e CPF do cônjuge
- RG e CPF dos filhos
- Cartão SUS do candidato, dos filhos e cônjuge
- Uma foto 3x4 (colorida)
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público temporário, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

Modo de Disputa Fechado nº 07/2020 Edital de 18/02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para extensão de redes de água e redes coletoras de esgoto no bairro do Balsan no município de Jundiaí-SP. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. ABERTURA: às 09:00 do dia 08/05/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 18 de fevereiro de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo de Disputa Fechado nº 08/2020 Edital de 18/02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para implantação de setorização contemplando distritos de medição e controle e zonas de pressão – nos grupos: lote 1 (zona sul) e lote 2 (zona leste) no município de Jundiaí-SP. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto por Lote. ABERTURA: às 09:00 do dia 13/05/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 18 de fevereiro de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.500-2/2019, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 257, de 29 de outubro de 2019, alterada pela Portaria nº 282, de 22 de novembro de 2019, com fundamento no parágrafo único do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 34. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 38.203-4/2019, -----

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e gratuito, do bolsão do estacionamento do Paço Municipal pelo CLUBE JUNDIAIENSE, para a realização do evento denominado BAILE DO HAVÁI, no dia 08 de fevereiro de 2020, a partir das 17h00, até às 06h00 do dia 09 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 42. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, regulado pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, biênio 2020/2022, em conformidade com o seu artigo 13, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: RENATA MANGIERI
Suplente: CASSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO

b) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Titular: SÉRGIO SOARES BATISTA
Suplente: FRANCINALDA TENORIO DA SILVA DA FONSECA

c) Unidade de Gestão de Educação:
Titular: JETER EUGÊNIO
Suplente: MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI

d) Unidade de Gestão de Cultura:
Titular: CINTIA OFFA DE BARROS BASILE MEDINA
Suplente: NEUSA APARECIDA PACHECO COLLODO

e) Unidade de Gestão da Casa Civil:
Titular: VITÓRIO ANGELO DURIGATI
Suplente: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA

f) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:
Titular: DIEGO HENRIQUE JARDIM GOMES
Suplente: SOLANGE APARECIDA PIRES



PORTARIAS

g) Faculdade de Medicina de Jundiá:
Titular: JOSÉ EDUARDO MARTINELLI
Suplente: MARCOS DE OLIVEIRA MARTINELLI

Titular: CLAUDIA SIMONE PEREIRA
Titular: MICHELE BORGES RODRIGUES DO NASCIMENTO

h) Escola Superior de Educação Física de Jundiá - ESEF:
Titular: RITA DE CÁSSIA BERTOLINO
Suplente: ELIANA DE SOUZA

e) Representantes de Pessoas Idosas da Sociedade Civil, organizada através de movimentos:
Titular: EURICO GONÇALVES DE LIMA
Suplente: VALTER MONTEIRO SANTOS

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: VERA LUCIA ZICHEL NASCIMENTO
Suplente: MILTON CALZAVARA

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Jundiá:
Titular: JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI
Suplente: JOÃO PAULO IOTTI CRUZ

Titular: ALDA VERGÍLIO

b) Representantes de Instituições de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:
Titular: TERESA NERING BORÇARI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

c) Representantes de Instituições Não Governamentais sem Fins Lucrativos, de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:
Titular: SOLANGE APARECIDA MINETO CANGIANI
Suplente: SABRINA REFAELA SILVA CAMPOS

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

d) Representantes de Instituições Não Governamentais com Fins Lucrativos, de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 4120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Concede ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

4R Sistemas

Compras Efetuadas - Período 01/01/2020 à 31/01/2020

Exercício: 2020

Materials/Serviços	Quantidade	Unidade	Vi. Unitário	Vi. Total	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Ficha	Departamento
ARMARIO PARA VESTIÁRIO (ROUPEIRO).	2,00	UN	R\$ 575,00	1.150,00	CARPINELLI MOVEIS E COFRES PARA ESCRITORIO EIRELI	24585602000116	14/01/2020	18	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ASSINATURA DO JORNAL DE JUNDIAÍ	3,00	UN	R\$ 300,00	900,00	LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA	7313783000103	22/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
BUCHA DE REDUÇÃO	1,00	UN	R\$ 7,80	7,80	FOGOES JUNDIAI LTDA. ME.	00350650000167	30/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CALÇA CARGO Nº 40 - UNIFORME	2,00	UN	R\$ 45,90	91,80	WAGNER ALVINTINO DA S. SIQUEIRA CONFECÇÕES	09277067000142	21/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CALÇA CARGO Nº 42 - UNIFORME	4,00	UN	R\$ 45,90	183,60	WAGNER ALVINTINO DA S. SIQUEIRA CONFECÇÕES	09277067000142	21/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CALÇA CARGO Nº 44 - UNIFORME	2,00	UN	R\$ 45,90	91,80	WAGNER ALVINTINO DA S. SIQUEIRA CONFECÇÕES	09277067000142	21/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CAMISETA POLO G - UNIFORME	10,00	UN	R\$ 44,90	449,00	WAGNER ALVINTINO DA S. SIQUEIRA CONFECÇÕES	09277067000142	21/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CAMISETA POLO GG - UNIFORME	10,00	UN	R\$ 44,90	449,00	WAGNER ALVINTINO DA S. SIQUEIRA CONFECÇÕES	09277067000142	21/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	100,00	UN	R\$ 788,06	78.806,16	FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	49325434000150	22/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS.	154,00	SERV	R\$ 32,89	5.065,78	HTI TECNOLOGIA LTDA.	00342598000105	27/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIM	1,00	SERV	R\$ 2.250,00	2.250,00	ANDRE LUIS DEGASPERI ROCHA CORREA	15708148000152	10/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
MANUTENÇÃO EM EXTINTOR DE INCÊNDIO	1,00	SERV	R\$ 28,00	28,00	SEVEN SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA.	09020740000164	14/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PAPEL SULFITE 210 X 297 PADRÃO A4 RESMA	300,00	PCT	R\$ 16,20	4.860,00	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	51920700000135	14/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PAPEL SULFITE 297 X 420 PADRÃO A3	1.500,00	FL	R\$ 0,07	108,00	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	51920700000135	14/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PARTICIPACÃO EM CURSO, CONGRESSO, SEMINÁRIO OU SIMILARE	1,00	SERV	R\$ 6.000,00	6.000,00	JTL COMUNICAÇÃO EIRELI	29799922000192	22/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PARTICIPACÃO EM CURSO, CONGRESSO, SEMINÁRIO OU SIMILARE	1,00	SERV	R\$ 1.195,00	1.195,00	ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA	33536785000170	22/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PARTICIPACÃO EM CURSO, CONGRESSO, SEMINÁRIO OU SIMILARE	120,00	SERV	R\$ 99,00	11.880,00	ASSOCIACAO CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAI	86872926000192	24/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SAPATO DE SEGURANÇA	4,00	PAR	R\$ 65,00	260,00	PROT LINEA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	65738262000101	15/01/2020	9	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1,00	SERV	R\$ 6.223,91	6.223,91	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	17/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	339,00	SERV	R\$ 215,00	72.885,00	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04172213000151	22/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	661,00	SERV	R\$ 215,00	142.115,00	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04172213000151	22/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA	12,00	SERV	R\$ 7.147,22	85.766,64	REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI	24717318000156	31/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECORTES ELETRÔNICOS.	12,00	SERV	R\$ 165,50	1.986,00	WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP	09400465000104	17/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA INSPEÇÃO PRE	1,00	SERV	R\$ 11.923,20	11.923,20	SERGIO DE ALMEIDA DESENHOS TECNICOS	15283929000142	31/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO.	1,00	UN	R\$ 2.835,00	2.835,00	PROJETED-CENTRO DE TREINAMENTO E PREVEN. LTDA-EPP	04709776000136	27/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
TROCA DE REVESTIMENTO DE CADEIRA	7,00	UN	R\$ 110,00	770,00	MARIO DALEFI	03959217000111	16/01/2020	12	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
UNIFORMES - COLETE	1,00	UN	R\$ 219,95	219,95	OCIMAR VERONEZI	56779150000108	23/01/2020	22	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
TOTAL...			R\$ 438.500,64						



PODER LEGISLATIVO



**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2020

4R Sistemas

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO (PROCESSO) - PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Página: 1/2

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
28/01/2020	371/1-2018	01	110.000	28/01/2020	5002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51201 - LIMA E DI PAULA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2.250,00
03/01/2020	99/11-2019	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50890 - REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI	6.847,26
31/01/2020	99/12-2019	01	110.000	03/02/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50890 - REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI	6.847,26
24/01/2020	110/12-2019	01	110.000	24/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50518 - FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA	679,75
03/01/2020	126/10-2019	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50463 - ELEVADORES VILLARTA LTDA.	603,29
03/01/2020	152/10-2019	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51155 - COOLING SYSTEM AR CONDICIONADO REFRIGERAÇÃO EIREL	2.300,19
08/01/2020	188/10-2019	01	110.000	08/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50522 - MARINA NUCCI BASILIO FERREIRA	724,16
03/01/2020	235/8-2019	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50513 - OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA-EPP	2.022,89
27/01/2020	235/9-2019	01	110.000	27/01/2020	5001	3.3.90.39.12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50513 - OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA-EPP	2.022,89
06/01/2020	284/8-2019	01	110.000	06/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50467 - 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.	16.510,19
14/01/2020	285/8-2019	01	110.000	14/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50607 - OPENLEGIS INFORMATICA LTDA EPP	680,17
03/01/2020	286/9-2019	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50489 - POINTWARE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	197,07
29/01/2020	309/8-2019	01	110.000	29/01/2020	5001	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51369 - FLAVIO AUGUSTO PIPERMO 39109854835	440,00
06/01/2020	353/7-2019	01	110.000	06/01/2020	5001	3.3.90.39.12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50513 - OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA-EPP	1.571,27
24/01/2020	493/5-2019	01	110.000	24/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50518 - FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA	1.325,33
06/01/2020	547/5-2019	01	110.000	06/01/2020	5001	3.3.90.39.58 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51240 - ALGAR TELECOM SA	2.632,58
10/01/2020	564/5-2019	01	110.000	10/01/2020	5001	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50370 - VEROCHQUE REFEICOES LTDA.	60.010,11
28/01/2020	619/2-2019	01	110.000	20/01/2020	5001	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	51456 - MURILO DE LIMA TORCATTI ME	59.498,22
03/01/2020	625/4-2019	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50370 - VEROCHQUE REFEICOES LTDA.	97.793,29
28/01/2020	656/4-2019	01	110.000	28/01/2020	5001	3.3.90.39.57 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51459 - CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP	8.045,50
20/01/2020	692/3-2019	01	110.000	20/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51284 - DANIEL MELO DA SILVA 31134015852	1.831,56
08/01/2020	732/2-2019	01	110.000	08/01/2020	5001	3.3.90.39.41 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50864 - MARATONA SABORES LTDA-ME	476,00
31/01/2020	739/0-2019 - 01	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51502 - FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	-19.640,15
03/01/2020	739/2-2019	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51502 - FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	2.098,46
22/01/2020	739/3-2019	01	110.000	24/01/2020	5001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51502 - FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	1.344,45
08/01/2020	816/0-2019 - 01	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50496 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	-4.525,22
03/01/2020	816/2-2019	01	110.000	03/01/2020	5001	3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50496 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	8.557,38
17/01/2020	827/0-2019 - 01	01	110.000	07/02/2020	5001	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO	302 - KALUNGA COM.IND.GRAFICA LTDA.	-0,10
02/01/2020	893/0-2019 - 01	01	110.000	02/01/2020	5001	3.3.90.39.69 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50792 - MAPFRE VIDA S/A	-8,05
20/01/2020	894/0-2019 - 01	01	110.000	20/01/2020	5001	3.3.90.39.69 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50792 - MAPFRE VIDA S/A	-8,91
10/01/2020	15/0-2020	01	110.000	22/01/2020	12	3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51522 - ANDRE LUIS DEGASPERI ROCHA CORREA	2.250,00
14/01/2020	26/0-2020	01	110.000	23/01/2020	12	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50951 - SEVEN SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA.	28,00
14/01/2020	27/0-2020	01	110.000	17/01/2020	18	4.4.90.52.42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	51520 - CARPINELLI MOVEIS E COFRES PARA ESCRITORIO EIRELI	1.150,00
14/01/2020	28/0-2020	01	110.000	16/01/2020	9	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO	50267 - PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	4.968,00
15/01/2020	30/0-2020	01	110.000	21/01/2020	9	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE CONSUMO	51178 - PROT LINEA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	260,00

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2020

4R Sistemas

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO (PROCESSO) - PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Página: 2/2

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
16/01/2020	31/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50889 - ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS EIRELI EPP	3.100,00
20/01/2020	31/0-2020 - 01	01	110.000		12	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50889 - ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS EIRELI EPP	-3.100,00
16/01/2020	32/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51526 - MARIO DALEFI	770,00
17/01/2020	33/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51090 - WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP	1.986,00
17/01/2020	34/0-2020	01	110.000	17/01/2020	12	3.3.90.39.69 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50269 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	6.223,91
21/01/2020	40/0-2020	01	110.000		9	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE CONSUMO	51440 - WAGNER ALVINTINO DA S. SIQUEIRA CONFECÇÕES	1.265,20
22/01/2020	42/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51169 - JTL COMUNICAÇÃO EIRELI	6.000,00
22/01/2020	42/1-2020	01	110.000	22/01/2020	12	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51169 - JTL COMUNICAÇÃO EIRELI	3.000,00
22/01/2020	43/0-2020	01	110.000	31/01/2020	12	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51527 - ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA	1.195,00
22/01/2020	44/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51195 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PUBLICA	920,00
22/01/2020	45/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50496 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	72.885,00
22/01/2020	45/1-2020	01	110.000	22/01/2020	12	3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50496 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	5.371,24
22/01/2020	46/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50496 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	142.115,00
22/01/2020	47/0-2020	01	110.000	22/01/2020	12	3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50480 - LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA	900,00
22/01/2020	48/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51502 - FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	78.806,16
23/01/2020	50/0-2020	01	110.000	06/02/2020	22	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE CONSUMO	51531 - OCIMAR VERONEZI	219,95
24/01/2020	53/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50940 - ASSOCIACAO CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAI	11.880,00
27/01/2020	55/0-2020	01	110.000	10/02/2020	12	3.3.90.39.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50569 - PROJETO-CENTRO DE TREINAMENTO E PREVEN. LTDA-EPP	2.835,00
27/01/2020	56/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.94 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50883 - HTI TECNOLOGIA LTDA.	5.065,78
30/01/2020	79/0-2020	01	110.000	30/01/2020	9	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	50707 - FOGOS JUNDIAI LTDA. ME.	7,80
31/01/2020	80/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50890 - REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI	85.766,64
31/01/2020	81/0-2020	01	110.000		12	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	51367 - SERGIO DE ALMEIDA DESENHOS TECNICOS	11.923,20

Total Geral: 415.238,21



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**